

## XVII Semana do Direito UniFAP

### Direito e pluralismo: novas perspectivas

Dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024

EDITAL N° 026/2024 – CONCURSO CIENTÍFICO

#### **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente concurso destina-se ao recebimento de resumos expandidos, dentre os quais serão selecionados os 12 (doze) resumos expandidos mais bem avaliados por uma banca avaliadora de professores, dentre os quais 06 (seis) serão apresentados no GT 01 - Grupo de Trabalho de Direito Privado e 06 (seis) serão apresentados no GT 02 - Grupo de Trabalho em Direito Público.

1.2. Aos autores dos 12 resumos expandidos apresentados nas datas e horários informados oportunamente por esta comissão será concedido certificado de apresentação de trabalho em evento científico com a atribuição de 2 horas na modalidade pesquisa.

1.3. As apresentações serão avaliadas, em cada GT, por professores vinculados às áreas de pesquisa (Direito Público e Privado). Os 03 (três) resumos expandidos mais bem avaliados dentre os 12 (doze) apresentados receberão uma premiação a ser oportunamente informada.

1.4. A observância e cumprimento de todas as regras do presente edital é condição vinculante para a aceitação das submissões dos trabalhos científicos, de forma que o descumprimento de qualquer uma das condições elencadas gera automaticamente o indeferimento da submissão no presente Concurso Científico.

#### **2 DO RESUMO EXPANDIDO**

2.1 Entende-se resumo uma síntese de uma pesquisa que está sendo ou foi desenvolvida, sendo este trabalho destinado a apresentar seus principais elementos metodológicos, sendo estes: título, introdução/justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, discussões e resultados (finais ou parciais, em caso de pesquisa em andamento), referências e palavras-chave.

2.2. Os resumos expandidos devem apresentar um desenvolvimento parcial ou final da pesquisa, apresentando informações sobre o referencial teórico escolhido e os principais conceitos trabalhos em seu elemento “discussões”.

2.3 Os resumos selecionados para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

##### **2.3.1 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:**

2.3.1.1 Título em destaque (maiúsculas);

2.3.1.2 Nome dos/as autores/as e orientador/a.

2.3.1.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

2.3.1.4 Indicação do GT ao qual está concorrendo (GT 01 – Direito Privado; ou GT 02 – Direito Público).

2.3.1.5 Identificação da instituição e evento no qual está sendo apresentado.

2.3.1.6 No corpo do resumo: a) Introdução/Justificativa; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Discussões; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas; g) palavras-chave.

2.4 Os resumos expandidos deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em nenhum outro veículo.

### **2.3.2 Quanto à forma, deverá apresentar:**

2.3.2.1 Texto formatado segundo as regras atuais da ABNT, com fonte Times New Roman, cabeçalho completo, texto justificado, espaçamento simples entre linhas, e referências seguindo as normativas da ABNT.

2.3.2.2 Indicação de cada um dos elementos metodológicos em negrito e letra maiúscula: INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (Incluindo problema de pesquisa e hipótese); OBJETIVOS (Geral e específicos); METODOLOGIA (técnicas e procedimentos de pesquisa); DISCUSSÕES (podendo conter citações indiretas apenas, utilizando-se o sistema AUTOR/DATA); RESULTADOS; REFERÊNCIAS; PALAVRAS-CHAVE.

2.3.2.3 O resumo expandido deve apresentar entre 1.000 e 1.500 palavras.

2.3.2.4 O arquivo deve estar em formato de word (.DOC), folha A4 no formato vertical e máximo de 06 (seis) laudas, com margens superior, esquerda, inferior e direita em 2,0cm.

## **3 DOS/AS AUTORES/AS**

3.1. Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, além do/a orientador/a devendo ser indicado/a no trabalho juntamente aos autores.

3.2. Estarão aptos a submeterem resumos expandidos: alunos da UNIFAP e também de outras instituições, especializando/as, graduados/as ou graduandos/as, **contanto que estejam inscritos na Semana do Direito.**

3.3. Especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores/as, somente poderão submeter trabalhos na condição de **orientadores/as.**

3.4. Somente estarão aptos a serem orientadores/as: especialistas, mestres, doutorandos/as e doutores/as.

3.5. Não é permitida a submissão de trabalho **sem orientador/a. É obrigatório indicar quem é o orientador e a qual instituição está afiliado, assim como sua titulação, não precisando ser necessariamente filiado à UNIFAP.**

3.6. Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores/as.

3.7. Todos os autores deverão estar inscritos na Semana do Direito, não sendo necessária, porém a presença de todos na apresentação do trabalho, bastando a presença de um dos autores.

3.8. Não é necessária a inscrição do orientador na Semana do Direito.

3.9. Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos, seja na condição de autor principal ou coautor (ambos têm o mesmo peso para fins de certificação).

3.10. A admissão de inscrição e emissão de certificado será condicionada à inscrição de **todos os autores na Semana do Direito**, não sendo exigida a inscrição do/a orientador/a.

## 4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os autores submeterão o conteúdo dos resumos expandidos pela Conta FAP no período entre 16 de setembro e 21 de outubro de 2024, podendo este prazo ser prorrogado por discricionariedade da Comissão Científica, através de simples aditivo a este edital.

4.2. Após análise da comissão avaliadora, serão escolhidos 12 resumos. Os autores dos 12 resumos escolhidos irão apresentar os trabalhos respectivamente nos GT 01 (Direito Privado) e GT 02 (Direito Público) na Semana do Direito e estarão concorrendo ao concurso de trabalhos científicos.

4.3 O/s autor/es poderá/ão submeter até três resumos expandidos para exposição e apresentação no evento, não havendo limites para o orientador, porém.

4.4 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal da CONTAFAP, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as.

4.5 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal da CONTA FAP, **seguindo rigorosamente as especificações do presente edital.**

4.6 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente em formato .DOC no campo específico apontado para envio no formulário da CONTA FAP. Arquivos submetidos em .PDF serão sumariamente desclassificados.

4.7 A validação da submissão estará condicionada à verificação da inscrição de todos os autores na Semana do Direito .

Parágrafo único: Apenas os 12 resumos expandidos selecionados serão apresentados na Semana do Direito e receberão certificado de apresentação de trabalho científico, estando o certificado condicionado à realização efetiva da apresentação no dia e horário oportunamente escolhido por esta Comissão.

4.8 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

### **4.8.1 PRIMEIRA ETAPA – Cadastro na CONTA FAP**

4.8.1.1 Os/As autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal da CONTA FAP. Não é necessário o cadastro do orientador.

4.8.1.2 A submissão de resumos é GRATUITA e todos os inscritos na Semana do Direito terão direito a participarem do Concurso de resumos expandidos, não sendo paga nenhuma taxa adicional além do valor da inscrição na Semana do Direito, que já contempla esta atividade.

### **4.8.2 SEGUNDA ETAPA – Envio do resumo expandido.**

a) O envio do resumo expandido deverá ser realizado em aba específica dentro da CONTA FAP, com preenchimento das informações do formulário virtual e anexo do arquivo em .DOC do resumo expandido.

b) No formulário da CONTA FAP o autor deve indicar a qual GT está participando (Direito Público ou Privado).

4.8.2.1. Os 12 resumos selecionados serão anunciados nas páginas do evento e os seus autores deverão apresentá-los para obter o certificado de apresentação e participarem do concurso de resumos expandidos.

### **4.8.3 TERCEIRA ETAPA – Apresentação dos trabalhos**

4.8.3.1 A seleção de resumos expandidos será publicada, incluindo cronograma de apresentação e local de apresentação, aos quais os autores devem estar atentos sob pena de perder o direito de apresentar o trabalho e assim participar do concurso.

4.8.3.2 Os trabalhos serão apresentados ao dia 06 de novembro de 2024 na presença dos demais participantes e banca avaliadora.

4.8.3.3 Os autores deverão, obrigatoriamente, apresentar material de apoio (slides) cujo funcionamento é de sua inteira responsabilidade.

4.8.3.4 É vedado ao/à orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento, tal como a apresentação de trabalho sem orientador/a.

4.9. Todos os autores que forem apresentar trabalhos deverão estar presentes durante todo período de apresentações no referido GT, sendo vedada a entrada após início das apresentações.

## **5 DA AVALIAÇÃO**

5.1. A avaliação dos resumos expandidos passará por duas etapas, sendo estas

5.1.1. Avaliação dos resumos submetidos através da “Área Restrita” dos/as autores/as, no portal CONTAFAP.

5.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por professores vinculados aos respectivos GT's.

5.1.1.2 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação durante o evento.

5.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

5.1.1.4 Os critérios a serem avaliados nesta primeira fase serão:

- 1) O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com o GT no qual o resumo foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos nesse edital?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

5.1.1.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

5.1.1.6 A lista de resumos aprovados para apresentação, a ordem de apresentação e horários em que serão expostos e apresentados será publicada na CONTAFAP e nos canais digitais da Semana do Direito.

5.1.1.7 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal da CONTAFAP o resultado dos resumos aprovados, bem como, em qual dos dias e salas em que deverão realizar suas apresentações.

5.1.2. Após a avaliação dos resumos e seleção dos 12 mais bem avaliados, será feita uma segunda etapa da avaliação com base nas apresentações de trabalhos, pelas respectivas bancas avaliadoras de cada GT.

5.1.2.1. Os critérios a serem avaliados nessa segunda etapa, que é a apresentação, serão:

- 1) A apresentação contempla de forma adequada e coerente o conteúdo do resumo?
- 2) O conteúdo é apresentado com clareza, através de uma linha de raciocínio estruturada?
- 3) A habilidade de comunicação do expositor é suficiente para comunicar as ideias do trabalho?
- 4) A temática é científica e relevante para a comunidade acadêmica e sociedade?
- 5) Os elementos metodológicos foram devidamente explanados na apresentação?
- 6) O tempo de apresentação foi respeitado?
- 7) Os recursos audiovisuais foram devidamente utilizados, de forma clara e coerente com a apresentação?
- 8) A pesquisa apresenta caráter científico, acadêmico e estruturação adequada?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O expositor demonstra conhecimento, não sendo dependente exclusivamente dos recursos audiovisuais?

5.2. Em nenhuma das etapas será permitido que o orientador de um trabalho faça parte do corpo de avaliadores do mesmo.

5.3. Na etapa de apresentações de trabalho (segunda etapa de avaliação), a banca será composta por três professores, sendo um deles presidente de mesa e os demais avaliadores. Caso um dos três professores seja orientador de algum dos trabalhos apresentados, irá se abster da avaliação e o presidente de mesa irá substituí-lo na atividade.

## **6 DOS GRUPOS DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO**

6.1 Os resumos aprovados deverão ser apresentados, conforme item 1 deste Edital, em horário estabelecido e na sala indicada para este fim, dia 06 de novembro de 2024. Todas as apresentações serão presenciais.

6.2 O período de apresentação será de 06 de novembro de 2024 no turno vespertino, a ser posteriormente detalhado quando da publicação da listagem de resumos selecionados.

6.3 Os/As autores/as dos resumos expandidos terão até 10 (dez) minutos, por trabalho, para realizar sua apresentação. Em seguida a banca irá tecer considerações por até 5 (cinco) minutos, podendo realizar questionamentos.

6.4 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos, os autores devem permanecer na sala de seu GT, com celulares no silencioso e estarem munidos do material virtual de apresentação (slides) em dispositivo ou em notebook próprio, sendo seu funcionamento de sua total responsabilidade.

6.5 Será permitido assistir as apresentações apenas aos inscritos na Semana do Direito, que não deverão emitir comentários ou fazer perguntas, cabendo apenas à banca avaliadora o papel de comentar as apresentações.

6.6 Não haverá emissão de certificado específico para os ouvintes das bancas de apresentação, já estando as horas dessa atividade contempladas nas horas totais do evento Semana do Direito.

## **7 DA DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

7.1 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as cujo trabalho for apresentado no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as, sendo o certificado de 02 horas de atividades complementares na modalidade “pesquisa”.

7.2 Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

7.3 A frequência dos autores será auferida através do registro escrito por meio da folha que será passada para esta finalidade.

7.4 Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

7.5 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção de seu material de apoio (slide) e notebook.

7.6 Todas as declarações e certificados referentes à XVII Semana do Direito da UniFAP estarão disponíveis exclusivamente no portal da CONTAFAP, na Área Restrita.

7.7 Os/As autores/as, ao submeterem seus resumos ao portal da CONTAFAP, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos, para possível publicação futura em anais do evento ou em site do evento.

## **8 DA PREMIAÇÃO**

8.1. Dentre os 12 resumos expandidos apresentados, serão premiados os 03 mais bem avaliados pelas respectivas bancas de avaliação, em premiação a ser posteriormente divulgada por essa Comissão Científica.

8.2. A lista de aprovados será divulgada pelo site oficial do evento no dia 08 de novembro de 2024 e a cerimônia de premiação ocorrerá no encerramento da Semana do Direito UniFAP.

• Dúvidas sobre o presente edital devem ser dirimidas exclusivamente através de e-mail para o endereço [kristal.moreira@fapce.edu.br](mailto:kristal.moreira@fapce.edu.br) dirigido à Prof.<sup>a</sup> Kristal Moreira.

Prof. Wesley Gomes Monteiro  
Coordenador Geral do Curso de Direito

Prof.<sup>a</sup> Kristal Moreira Gouveia  
Comissão Científica da Semana do Direito